

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 1445/2024

Unaí, 23 de setembro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

João Sodálio Viero

A/C Paulo Henrique Soares

Rua 31 de Março, nº. 364 - Centro

Buritis/MG - CEP: 38660-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0047240/2023-76].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0047240/2023-76

Empreendedor: João Sodálio Viero

Empreendimento: Fazenda Barro Branco lugar denominado Fazenda Bonita

Município: Buritis/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 180 (97675457) e Folha de Decisão (97860809) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 24/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97862274** e o
código CRC **ACB51644**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047240/2023-76

SEI nº 97862274

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094